

LOGBRAS HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 14.813.401/0001-75

NIRE 35.300.450.957

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de setembro de 2022, às 14:00hs, na sede da Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Rua Casa do Ator, 559, sala 08, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação encaminhada aos acionistas na forma e prazo previstos no Estatuto Social da Companhia. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Presidente: Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro; Secretária: Nerian Gussoni de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a redução de capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.978.663,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais), mediante a absorção de prejuízos acumulados, com cancelamento de 3.978.663 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social; **(ii)** a redução de capital social da Companhia, por excessividade, no valor total de R\$ 17.798.890,00 (dezessete milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais), com cancelamento de 17.798.890 (dezessete milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social, observado que **(ii.a)** do valor total da redução proposta, o montante de R\$ 14.903.072,00 (quatorze milhões, novecentos e três mil e setenta e dois reais) refere-se ao desfazimento do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de outubro de 2014 e será pago aos acionistas da Companhia mediante compensação com saldo de capital a integralizar e mediante transferência de recursos em dinheiro; e **(ii.b)** do valor total da redução proposta, o montante de R\$ 2.895.818,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito reais) refere-se à restituição de saldo de caixa excedente e disponível na Companhia, a ser pago aos acionistas mediante transferência de recursos em dinheiro; e **(iii)** a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as reduções de capital propostas.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes discutiram as matérias da ordem do dia e foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Por unanimidade de votos, os acionistas aprovaram:

5.1.1. a redução de capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.978.663,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais), passando o capital de R\$ 82.525.424,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 78.546.761,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais), mediante a absorção de prejuízos acumulados, com cancelamento de 3.978.663 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social, sendo **(i)** 2.785.064 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal tituladas pela Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. (“Logbras Participações”), acionista detentora de 70% (setenta por cento) do capital da Companhia, e **(ii)** 1.193.599 (um milhão, cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal tituladas pelo FIP Brasil Desenvolvimento de Parques Logísticos Multiestratégia (“FIP Brasil”), acionista detentor de 30% (trinta por cento) do capital da Companhia;

5.1.2. a redução de capital social da Companhia, por excessividade, no valor total de R\$ 17.798.890,00 (dezessete milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais), passando o capital de R\$ 78.546.761,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais) para R\$ 60.747.871,00 (sessenta milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais), com cancelamento de 17.798.890 (dezessete milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente às participações dos acionistas no capital social. O pagamento dos valores aos acionistas da Companhia será proporcional às suas participações no capital social, devida tão somente após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta ata de Assembleia Geral Extraordinária e desde que não haja oposição de credores, conforme segue:

(a) do valor total da redução proposta, o montante de R\$ 14.903.072,00 (quatorze milhões, novecentos e três mil e setenta e dois reais) correspondente ao aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de outubro de 2014, será pago aos acionistas da Companhia, com o consequente cancelamento de 14.903.072 (quatorze milhões, novecentos e três mil e setenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma: **(i)** o valor de R\$ 9.344.223,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais) será compensado com o saldo de R\$ 9.344.223,44 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos),

desprezados os centavos, devido pela Logbras Participações à Companhia a título de integralização de capital, e o montante de R\$ 1.087.928,00 (um milhão, oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais) será pago à Logbras Participações em moeda corrente nacional, com o devido cancelamento de 10.432.151 (dez milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e **(ii)** o montante de R\$ 4.470.921,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais) será pago ao FIP Brasil em moeda corrente nacional, com o devido cancelamento de 4.470.921 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e um) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pelo FIP Brasil; e

(b) do valor total da redução proposta, o montante de R\$ 2.895.818,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito reais) refere-se à restituição de saldo de caixa excedente e disponível na Companhia, e, dessa forma, 2.895.818 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal serão canceladas, sendo que **(i)** 2.027.072 (dois milhões, vinte e sete mil e setenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pela Logbras Participações, serão canceladas, e o montante de R\$ 2.027.072,00 (dois milhões, vinte e sete mil e setenta e dois reais) será pago à Logbras Participações em moeda corrente nacional; e **(ii)** 868.746 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pelo FIP Brasil, serão canceladas, e o montante de R\$ 868.746,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais) será pago ao FIP Brasil em moeda corrente nacional.

5.1.3. a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a redução de capital ora aprovada, o qual passará a ter a ter a seguinte redação:

*“**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 60.747.871,00 (sessenta milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais), dividido em 60.747.871 (sessenta milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

5.2. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

Mesa:

Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro
Presidente

Nerian Gussoni de Oliveira
Secretária

Acionistas:

LOGBRAS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO S.A.

Nerian Gussoni de Oliveira

João da Cruz Mellão

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL DESENVOLVIMENTO
DE PARQUES LOGÍSTICOS MULTISTRATÉGIA**
(por sua gestora Ulbrex Asset Management Ltda.)

*[Página de assinaturas da ata de assembleia geral extraordinária da Logbras Hortolândia
Empreendimentos Imobiliários S.A., realizada em 23 de setembro de 2022]*